

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** Sabão Lã, Sedas e Nylons
Outros meios de identificação:
UFI: 6300-U0G4-W00N-G9K4
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Usos pertinentes: Produto para lavagem de roupa
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
SABOARIA E PERFUMARIA CONFIANÇA S.A.
Zona Industrial de Sobreposta - Rua da Alagoa, Nº 433
4715-533 Braga - Braga - Portugal
Tel.: +351253281017
dev.qual@confiancasoaps.com
www.confianca1894.com
- 1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV 800 250 250

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS **

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
De acordo com o Regulamento nº1272/2008 (CLP), este produto não é classificado como perigoso
- 2.2 Elementos do rótulo:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
Nenhum
UFI: 6300-U0G4-W00N-G9K4
Rotulagem do conteúdo:
- | Componentes | Intervalo de concentração |
|-------------|---------------------------|
| Sabão | % (p/p) >= 30 |
| Perfumes | |
- Fragrâncias alergénicas: a-hexilcinamaldeído (HEXYL CINNAMAL), Citronelol (CITRONELLOL), Geraniol (GERANIOL).
- 2.3 Outros perigos:**
O produto não atende aos critérios PBT/mPmB
O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

** Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES **

- 3.1 Substâncias:**
Não aplicável
- 3.2 Misturas:**
Descrição química: Mistura de Base com Sabão, Corante e Perfume
Componentes:
De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação		Concentração
CAS: 106-24-1 EC: 203-377-1 Index: 603-241-00-5 REACH: 01-2119552430-49-XXXX	Geraniol⁽¹⁾	Auto-classificada	<1 %
	Regulamento 1272/2008	Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Perigo	

⁽¹⁾ Substância enumerada voluntariamente que não atende a nenhum dos critérios estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 2020/878

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES ** (continuação)

Identificação	Nome químico/classificação		Concentração
CAS: 106-22-9 EC: 203-375-0 Index: Não aplicável REACH: 01-2119453995-23-XXXX	Citronelol⁽¹⁾ Auto-classificada		<1 %
	Regulamento 1272/2008	Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	
CAS: 127-51-5 EC: 204-846-3 Index: Não aplicável REACH: 01-2120138569-45-XXXX	3-metil-4-(2,6,6-trimetil-2-ciclohexen-1-il)-3-buten-2-ona⁽¹⁾ Auto-classificada		<1 %
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 2: H411	
CAS: 2809-21-4 EC: 220-552-8 Index: Não aplicável REACH: 01-2119510391-53-XXXX	Acido etidronico⁽¹⁾ Auto-classificada		<1 %
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318; Met. Corr. 1: H290 - Perigo	
CAS: 101-86-0 EC: 202-983-3 Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	a-hexilcinamaldeido⁽¹⁾ Auto-classificada		<1 %
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 2: H411; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	
CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4 Index: 603-235-00-2 REACH: 01-2119474016-42-XXXX	Linalol⁽¹⁾ Auto-classificada		<1 %
	Regulamento 1272/2008	Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	
CAS: 120-51-4 EC: 204-402-9 Index: 607-085-00-9 REACH: 01-2119976371-33-XXXX	Benzoato de benzilo⁽¹⁾ ATP ATP01		<1 %
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302; Aquatic Chronic 2: H411 - Atenção	
CAS: 10294-56-1 EC: 233-663-1 Index: 015-157-00-0 REACH: 01-2119488030-46-XXXX	Acido fosforoso⁽¹⁾ Auto-classificada		<1 %
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302; Met. Corr. 1: H290; Skin Corr. 1A: H314 - Perigo	
CAS: 97-53-0 EC: 202-589-1 Index: Não aplicável REACH: 01-2119971802-33-XXXX	Eugenol⁽¹⁾ Auto-classificada		<1 %
	Regulamento 1272/2008	Eye Irrit. 2: H319; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	
CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7 Index: 607-002-00-6 REACH: 01-2119475328-30-XXXX	Ácido acético⁽¹⁾ ATP CLP00		<1 %
	Regulamento 1272/2008	Flam. Liq. 3: H226; Skin Corr. 1A: H314 - Perigo	
CAS: 5392-40-5 EC: 226-394-6 Index: 605-019-00-3 REACH: 01-2119462829-23-XXXX	Citral⁽¹⁾ ATP CLP00		<1 %
	Regulamento 1272/2008	Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	
CAS: 100-51-6 EC: 202-859-9 Index: 603-057-00-5 REACH: 01-2119492630-38-XXXX	álcool benzílico⁽¹⁾ ATP CLP00		<1 %
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302+H332 - Atenção	
CAS: 103-41-3 EC: 203-109-3 Index: Não aplicável REACH: 01-2120105065-72-XXXX	Cinamato benzílico⁽¹⁾ Auto-classificada		<1 %
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 2: H411; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	
CAS: 122-40-7 EC: 204-541-5 Index: Não aplicável REACH: 01-2120740487-49-XXXX	2-benzilideneeptanal⁽¹⁾ Auto-classificada		<1 %
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 2: H411 - Atenção	
CAS: 4602-84-0 EC: 225-004-1 Index: Não aplicável REACH: 01-2120763554-49-XXXX	Farnesol⁽¹⁾ Auto-classificada		<1 %
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	
CAS: 107-75-5 EC: 203-518-7 Index: Não aplicável REACH: 01-2119973482-31-XXXX	Hidroxicitronelal⁽¹⁾ Auto-classificada		<1 %
	Regulamento 1272/2008	Eye Irrit. 2: H319; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	

⁽¹⁾ Substância enumerada voluntariamente que não atende a nenhum dos critérios estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 2020/878

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES ** (continuação)

Identificação	Nome químico/classificação		Concentração
CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5 Index: 601-096-00-2 REACH: 01-2119529223-47-XXXX	d-limoneno⁽¹⁾	ATP ATP17	<1 %
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 3: H412; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Perigo 	

⁽¹⁾ Substância enumerada voluntariamente que não atende a nenhum dos critérios estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

Identificação	Limite de concentração específico
Ácido acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7	% (p/p) >=90: Skin Corr. 1A - H314 25<= % (p/p) <90: Skin Corr. 1B - H314 10<= % (p/p) <25: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=25: Eye Dam. 1 - H318 10<= % (p/p) <25: Eye Irrit. 2 - H319

** Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de emergência:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso, com substâncias inflamáveis. Em caso de inflamação como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

Meios de extinção inadequados:

NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (continuação)

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar o derrame no meio aquático porque contém substâncias perigosas para o mesmo. Conter o produto absorvido em recipientes precintáveis. No caso de grandes derrames no meio aquático, notificar a autoridade competente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

De preferência, utilize a limpeza por aspiração. Devido à natureza perigosa do produto por inalação, não se recomenda nenhum método de limpeza que envolva exposição ao produto através desta via de exposição (varrer, etc.).

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura máxima: 30 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

Identificação		Valores limite ambientais		
Ácido acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7		TLV-TWA	10 ppm	25 mg/m³
		TLV-STEL	20 ppm	50 mg/m³

NP 1796:2014:

Identificação		Valores limite ambientais		
Ácido acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7		VLE-MP	10 ppm	
		VLE-CD	15 ppm	

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Geraniol CAS: 106-24-1 EC: 203-377-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	12,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	161,6 mg/m³	Não relevante
Citronelol CAS: 106-22-9 EC: 203-375-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	327,4 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	10 mg/m³	161,6 mg/m³	10 mg/m³
3-metil-4-(2,6,6-trimetil-2-ciclohexen-1-il)-3-buten-2-ona CAS: 127-51-5 EC: 204-846-3	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,375 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	8,22 mg/m³	Não relevante
Ácido etidronico CAS: 2809-21-4 EC: 220-552-8	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	34 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	12 mg/m³	Não relevante
Linalol CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	3,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	24,58 mg/m³	Não relevante
Benzoato de benzilo CAS: 120-51-4 EC: 204-402-9	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2,6 mg/kg	Não relevante
	Inalação	102 mg/m³	Não relevante	5,1 mg/m³	Não relevante
Ácido fosforoso CAS: 10294-56-1 EC: 233-663-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,83 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	2,94 mg/m³	Não relevante
Eugenol CAS: 97-53-0 EC: 202-589-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	6 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	21,2 mg/m³	Não relevante
Ácido acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	25 mg/m³	Não relevante	25 mg/m³
Citral CAS: 5392-40-5 EC: 226-394-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,7 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	9 mg/m³	Não relevante
álcool benzílico CAS: 100-51-6 EC: 202-859-9	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	40 mg/kg	Não relevante	8 mg/kg	Não relevante
	Inalação	110 mg/m³	Não relevante	22 mg/m³	Não relevante
Cinamato benzílico CAS: 103-41-3 EC: 203-109-3	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	7,05 mg/m³	Não relevante
Farnesol CAS: 4602-84-0 EC: 225-004-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,32 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,85 mg/m³	Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Sabão Lã, Sedas e Nylons

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Hidroxycitronelal CAS: 107-75-5 EC: 203-518-7	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,9 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	18 mg/m ³	Não relevante
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	9,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	66,7 mg/m ³	Não relevante

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Geraniol CAS: 106-24-1 EC: 203-377-1	Oral	Não relevante	Não relevante	13,75 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	7,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	47,8 mg/m ³	Não relevante
Citronelol CAS: 106-22-9 EC: 203-375-0	Oral	Não relevante	Não relevante	13,8 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	196,4 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	10 mg/m ³	47,8 mg/m ³	10 mg/m ³
3-metil-4-(2,6,6-trimetil-2-ciclohexen-1-il)-3-buten-2-ona CAS: 127-51-5 EC: 204-846-3	Oral	Não relevante	Não relevante	0,0355 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,0446 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,45 mg/m ³	Não relevante
Acido etidronico CAS: 2809-21-4 EC: 220-552-8	Oral	1,7 mg/kg	Não relevante	1,7 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	17 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	2,95 mg/m ³	Não relevante
Linalol CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4	Oral	Não relevante	Não relevante	2,49 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,25 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	4,33 mg/m ³	Não relevante
Benzoato de benzilo CAS: 120-51-4 EC: 204-402-9	Oral	78 mg/kg	Não relevante	0,4 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,3 mg/kg	Não relevante
	Inalação	25 mg/m ³	Não relevante	1,25 mg/m ³	Não relevante
Acido fosforoso CAS: 10294-56-1 EC: 233-663-1	Oral	Não relevante	Não relevante	0,42 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,42 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,72 mg/m ³	Não relevante
Eugenol CAS: 97-53-0 EC: 202-589-1	Oral	Não relevante	Não relevante	3 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	3 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	5,22 mg/m ³	Não relevante
Ácido acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	25 mg/m ³	Não relevante	25 mg/m ³
Citral CAS: 5392-40-5 EC: 226-394-6	Oral	Não relevante	Não relevante	0,6 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	2,7 mg/m ³	Não relevante
álcool benzílico CAS: 100-51-6 EC: 202-859-9	Oral	20 mg/kg	Não relevante	4 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	20 mg/kg	Não relevante	4 mg/kg	Não relevante
	Inalação	27 mg/m ³	Não relevante	5,4 mg/m ³	Não relevante
Cinamato benzílico CAS: 103-41-3 EC: 203-109-3	Oral	Não relevante	Não relevante	1 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,74 mg/m ³	Não relevante
Farnesol CAS: 4602-84-0 EC: 225-004-1	Oral	Não relevante	Não relevante	0,263 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,66 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,457 mg/m ³	Não relevante
Hidroxycitronelal CAS: 107-75-5 EC: 203-518-7	Oral	Não relevante	Não relevante	0,6 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,1 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	5,4 mg/m ³	Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Sabão Lã, Sedas e Nylons

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
d-limoneno	Oral	Não relevante	Não relevante	4,8 mg/kg	Não relevante
CAS: 5989-27-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	4,8 mg/kg	Não relevante
EC: 227-813-5	Inalação	Não relevante	Não relevante	16,6 mg/m ³	Não relevante

PNEC:

Identificação					
Geraniol CAS: 106-24-1 EC: 203-377-1	STP	0,7 mg/L	Água doce	0,011 mg/L	
	Solo	0,017 mg/kg	Água marinha	0,001 mg/L	
	Intermitentes	0,108 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,115 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,011 mg/kg	
Citronelol CAS: 106-22-9 EC: 203-375-0	STP	580 mg/L	Água doce	0,002 mg/L	
	Solo	0,004 mg/kg	Água marinha	0 mg/L	
	Intermitentes	0,024 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,026 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,003 mg/kg	
3-metil-4-(2,6,6-trimetil-2-ciclohexen-1-il)-3-buten-2-ona CAS: 127-51-5 EC: 204-846-3	STP	10 mg/L	Água doce	0,00143 mg/L	
	Solo	0,0878 mg/kg	Água marinha	0,000143 mg/L	
	Intermitentes	0,0143 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,443 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,0443 mg/kg	
Ácido etidríonico CAS: 2809-21-4 EC: 220-552-8	STP	40 mg/L	Água doce	0,068 mg/L	
	Solo	10 mg/kg	Água marinha	0,007 mg/L	
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	136 mg/kg	
	Oral	0,0037 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	13,6 mg/kg	
Linalol CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4	STP	10 mg/L	Água doce	0,2 mg/L	
	Solo	0,327 mg/kg	Água marinha	0,02 mg/L	
	Intermitentes	2 mg/L	Sedimentos (Água doce)	2,22 mg/kg	
	Oral	0,0078 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,222 mg/kg	
Benzoato de benzilo CAS: 120-51-4 EC: 204-402-9	STP	100 mg/L	Água doce	0,017 mg/L	
	Solo	2,12 mg/kg	Água marinha	0,002 mg/L	
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	10,66 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	1,07 mg/kg	
Ácido fosforoso CAS: 10294-56-1 EC: 233-663-1	STP	Não relevante	Água doce	0,153 mg/L	
	Solo	Não relevante	Água marinha	0,0153 mg/L	
	Intermitentes	1,53 mg/L	Sedimentos (Água doce)	Não relevante	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante	
Eugenol CAS: 97-53-0 EC: 202-589-1	STP	Não relevante	Água doce	0,00113 mg/L	
	Solo	0,015 mg/kg	Água marinha	0,000113 mg/L	
	Intermitentes	0,0113 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,081 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,008 mg/kg	
Ácido acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7	STP	85 mg/L	Água doce	3,058 mg/L	
	Solo	0,47 mg/kg	Água marinha	0,306 mg/L	
	Intermitentes	30,58 mg/L	Sedimentos (Água doce)	11,36 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	1,136 mg/kg	
Citral CAS: 5392-40-5 EC: 226-394-6	STP	1,6 mg/L	Água doce	0,007 mg/L	
	Solo	0,021 mg/kg	Água marinha	0,001 mg/L	
	Intermitentes	0,068 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,125 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,013 mg/kg	
álcool benzílico CAS: 100-51-6 EC: 202-859-9	STP	39 mg/L	Água doce	1 mg/L	
	Solo	0,456 mg/kg	Água marinha	0,1 mg/L	
	Intermitentes	2,3 mg/L	Sedimentos (Água doce)	5,27 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,527 mg/kg	

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação				
Cinamato benzílico CAS: 103-41-3 EC: 203-109-3	STP	10 mg/L	Água doce	0 mg/L
	Solo	0,037 mg/kg	Água marinha	0 mg/L
	Intermitentes	0,004 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,188 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,019 mg/kg
Farnesol CAS: 4602-84-0 EC: 225-004-1	STP	10 mg/L	Água doce	0,000568 mg/L
	Solo	0,01707 mg/kg	Água marinha	0,000057 mg/L
	Intermitentes	0,00568 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,08719 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,00872 mg/kg
Hidroxicitronelal CAS: 107-75-5 EC: 203-518-7	STP	10 mg/L	Água doce	0,0316 mg/L
	Solo	0,011 mg/kg	Água marinha	0,00316 mg/L
	Intermitentes	0,316 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,145 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,015 mg/kg
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	STP	1,8 mg/L	Água doce	0,014 mg/L
	Solo	0,763 mg/kg	Água marinha	0,0014 mg/L
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	3,85 mg/kg
	Oral	0,133 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,385 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Protecção específica das mãos.

Não relevante

D.- Protecção ocular e facial

Não relevante

E.- Protecção corporal

Não relevante

F.- Medidas complementares de emergência

Não é necessário tomar medidas complementares de emergência.

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	0 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C:	Não relevante
Número de carbonos médio:	8,34
Peso molecular médio:	134,6 g/mol

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:	Sólido
Aspecto:	Compacto
Cor:	 Amarelo
Odor:	Característico
Limiar olfativo:	Não relevante *

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	Não relevante *
Pressão de vapor a 20 °C:	Não relevante *
Pressão de vapor a 50 °C:	Não relevante *
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	Não relevante *
Densidade relativa a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 °C:	>20,5 mm²/s
Concentração:	Não relevante *
pH:	Não relevante *
Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Não relevante *
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	Não aplicável
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	225 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante *
Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante *

Explosividade (Sólido):

Limite inferior de explosividade:	Não relevante *
Limite superior de explosividade:	Não relevante *

Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano:	Não relevante *
-------------------------------	-----------------

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:	Não relevante *
Propriedades comburentes:	Não relevante *
Corrosivos para os metais:	Não relevante *
Calor de combustão:	Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: Não relevante *

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante *

Índice de refração: Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Precaução	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA **

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ** (continuação)

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
IARC: Eugenol (3); d-limoneno (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- E- Efeitos de sensibilização:
 - Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
 - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
 - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Geraniol CAS: 106-24-1 EC: 203-377-1	DL50 oral	4200 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	5100 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Citronelol CAS: 106-22-9 EC: 203-375-0	DL50 oral	3450 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	2650 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
3-metil-4-(2,6,6-trimetil-2-ciclohexen-1-il)-3-buten-2-ona CAS: 127-51-5 EC: 204-846-3	DL50 oral	>5000 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>5000 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Acido etidronico CAS: 2809-21-4 EC: 220-552-8	DL50 oral	1878 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>5 mg/L	
a-hexilcinamaldeido CAS: 101-86-0 EC: 202-983-3	DL50 oral	3100 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	3000 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Linalol CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4	DL50 oral	3000 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	5610 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Benzoato de benzilo CAS: 120-51-4 EC: 204-402-9	DL50 oral	500 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Acido fosforoso CAS: 10294-56-1 EC: 233-663-1	DL50 oral	1580 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>5 mg/L	

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ** (continuação)

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Eugenol CAS: 97-53-0 EC: 202-589-1	DL50 oral	2300 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>5000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Ácido acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Citral CAS: 5392-40-5 EC: 226-394-6	DL50 oral	4950 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	2250 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	>20 mg/L	
álcool benzílico CAS: 100-51-6 EC: 202-859-9	DL50 oral	500 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	2500 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Cinamato benzílico CAS: 103-41-3 EC: 203-109-3	DL50 oral	3280 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>5 mg/L	
2-benzilideneeptanal CAS: 122-40-7 EC: 204-541-5	DL50 oral	3730 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Farnesol CAS: 4602-84-0 EC: 225-004-1	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
Hidroxicitronelal CAS: 107-75-5 EC: 203-518-7	DL50 oral	>2000 mg/kg	
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	DL50 oral	4400 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>5000 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	>20 mg/L	

Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

ATE mix		Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida
Oral	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Cutânea	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Inalação	>5 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	Não aplicável

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações

Não relevante

** Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA **

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Toxicidade aguda:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
3-metil-4-(2,6,6-trimetil-2-ciclohexen-1-il)-3-buten-2-ona CAS: 127-51-5 EC: 204-846-3	CL50	1,428 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
	EC50	4,7 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	20 mg/L (72 h)	Desmodesmus subspicatus	Alga

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Sabão Lã, Sedas e Nylons

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA ** (continuação)

Identificação	Concentração		Espécie	Género
Acido etidronico CAS: 2809-21-4 EC: 220-552-8	CL50	2180 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
	EC50	527 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
a-hexilcinamaldeido CAS: 101-86-0 EC: 202-983-3	CL50	>0,1 - 1 mg/L (96 h)		Peixe
	EC50	>0,1 - 1 mg/L (48 h)		Crustáceo
	EC50	>0,1 - 1 mg/L (72 h)		Alga
Benzoato de benzilo CAS: 120-51-4 EC: 204-402-9	CL50	>1 - 10 mg/L (96 h)		Peixe
	EC50	>1 - 10 mg/L (48 h)		Crustáceo
	EC50	>1 - 10 mg/L (72 h)		Alga
Eugenol CAS: 97-53-0 EC: 202-589-1	CL50	60,8 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
	EC50	Não relevante		
	EC50	Não relevante		
Ácido acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7	CL50	75 mg/L (96 h)	Lepomis macrochirus	Peixe
	EC50	47 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
Citral CAS: 5392-40-5 EC: 226-394-6	CL50	6,1 mg/L (24 h)	Oryzias latipes	Peixe
	EC50	11 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	16 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
álcool benzílico CAS: 100-51-6 EC: 202-859-9	CL50	646 mg/L (48 h)	Leuciscus idus	Peixe
	EC50	400 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	79 mg/L (3 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
Cinamato benzílico CAS: 103-41-3 EC: 203-109-3	CL50	>0,1 - 1 mg/L (96 h)		Peixe
	EC50	>0,1 - 1 mg/L (48 h)		Crustáceo
	EC50	>0,1 - 1 mg/L (72 h)		Alga
2-benzilideneeptanal CAS: 122-40-7 EC: 204-541-5	CL50	0,91 mg/L (96 h)	N/A	Peixe
	EC50	0,28 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
Farnesol CAS: 4602-84-0 EC: 225-004-1	CL50	1,43 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
	EC50	0,568 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	CL50	0,702 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
	EC50	0,577 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		

Toxicidade a longo prazo:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
Acido etidronico CAS: 2809-21-4 EC: 220-552-8	NOEC	Não relevante		
	NOEC	6,75 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
Ácido acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7	NOEC	57,2 mg/L	Oncorhynchus mykiss	Peixe
	NOEC	80 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
álcool benzílico CAS: 100-51-6 EC: 202-859-9	NOEC	48,897 mg/L	N/A	Peixe
	NOEC	51 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo

12.2 Persistência e degradabilidade:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Geraniol CAS: 106-24-1 EC: 203-377-1	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	21 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	70 %
3-metil-4-(2,6,6-trimetil-2-ciclohexen-1-il)-3-buten-2-ona CAS: 127-51-5 EC: 204-846-3	DBO5	Não relevante	Concentração	4 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	42,51 %

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA ** (continuação)

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Linalol CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	90 %
Ácido acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	14 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	74 %
Citral CAS: 5392-40-5 EC: 226-394-6	DBO5	0,56 g O2/g	Concentração	100 mg/L
	DQO	1,99 g O2/g	Período	28 dias
	DBO5/DQO	0,28	% Biodegradado	92 %
álcool benzílico CAS: 100-51-6 EC: 202-859-9	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	14 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	94 %
2-benzilideneeptanal CAS: 122-40-7 EC: 204-541-5	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	90 %
Farnesol CAS: 4602-84-0 EC: 225-004-1	DBO5	Não relevante	Concentração	0,01 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	51,7 %
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	DBO5	Não relevante	Concentração	10 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	71,4 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Geraniol CAS: 106-24-1 EC: 203-377-1	BCF	110
	Log POW	3,56
	Potencial	Alto
3-metil-4-(2,6,6-trimetil-2-ciclohexen-1-il)-3-buten-2-ona CAS: 127-51-5 EC: 204-846-3	BCF	
	Log POW	3,49
	Potencial	
a-hexilcinamaldeído CAS: 101-86-0 EC: 202-983-3	BCF	17
	Log POW	
	Potencial	Baixo
Linalol CAS: 78-70-6 EC: 201-134-4	BCF	
	Log POW	2,97
	Potencial	
Eugenol CAS: 97-53-0 EC: 202-589-1	BCF	31
	Log POW	2,27
	Potencial	Moderado
Ácido acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7	BCF	3
	Log POW	-0,71
	Potencial	Baixo
Citral CAS: 5392-40-5 EC: 226-394-6	BCF	10
	Log POW	3,45
	Potencial	Baixo
álcool benzílico CAS: 100-51-6 EC: 202-859-9	BCF	0,3
	Log POW	1,1
	Potencial	Baixo
2-benzilideneeptanal CAS: 122-40-7 EC: 204-541-5	BCF	
	Log POW	2,5
	Potencial	

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA ** (continuação)

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Farnesol CAS: 4602-84-0 EC: 225-004-1	BCF	5500
	Log POW	3,18
	Potencial	Muito Alto
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	BCF	
	Log POW	4,83
	Potencial	

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
3-metil-4-(2,6,6-trimetil-2-ciclohexen-1-il)-3-buten-2-ona CAS: 127-51-5 EC: 204-846-3	Koc	3061,96	Henry	Não relevante
	Conclusão	Baixo	Solo seco	Não relevante
	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não relevante
Benzoato de benzilo CAS: 120-51-4 EC: 204-402-9	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
	Tensão superficial	4,626E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
Ácido acético CAS: 64-19-7 EC: 200-580-7	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
	Tensão superficial	2,699E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
álcool benzílico CAS: 100-51-6 EC: 202-859-9	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
	Tensão superficial	3,679E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
2-benzilideneeptanal CAS: 122-40-7 EC: 204-541-5	Koc	974,98	Henry	Não relevante
	Conclusão	Moderado	Solo seco	Não relevante
	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não relevante
Farnesol CAS: 4602-84-0 EC: 225-004-1	Koc	1499	Henry	578 Pa·m³/mol
	Conclusão	Baixo	Solo seco	Não relevante
	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não relevante
d-limoneno CAS: 5989-27-5 EC: 227-813-5	Koc	6324	Henry	2533,13 Pa·m³/mol
	Conclusão	Imóvel	Solo seco	Sim
	Tensão superficial	2,675E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

** Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
20 01 30	detergentes não abrangidos em 20 01 29	Não perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

Não relevante

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE **

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2021 e RID 2021:

- | | |
|--|---------------|
| 14.1 Número ONU ou número de ID: | Não relevante |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | Não relevante |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | Não relevante |
| Etiquetas: | Não relevante |
| 14.4 Grupo de embalagem: | Não relevante |
| 14.5 Perigos para o ambiente: | Não |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Disposições especiais: | Não relevante |
| Código de Restrição em túneis: | Não relevante |
| Propriedades físico-químicas: | Ver secção 9 |
| Quantidades Limitadas: | Não relevante |
| 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: | Não relevante |

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 40-20:

- | | |
|--|---------------|
| 14.1 Número ONU ou número de ID: | Não relevante |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | Não relevante |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | Não relevante |
| Etiquetas: | Não relevante |
| 14.4 Grupo de embalagem: | Não relevante |
| 14.5 Poluente marinho: | Não |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Disposições especiais: | Não relevante |
| Códigos EmS: | |
| Propriedades físico-químicas: | Ver secção 9 |
| Quantidades Limitadas: | Não relevante |
| Grupo de segregação: | Não relevante |
| 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: | Não relevante |

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2022:

** Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE ** (continuação)

14.1 Número ONU ou número de ID:	Não relevante
14.2 Designação oficial de transporte da ONU:	Não relevante
14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:	Não relevante
Etiquetas:	Não relevante
14.4 Grupo de embalagem:	Não relevante
14.5 Perigos para o ambiente:	Não
14.6 Precauções especiais para o utilizador	
Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:	Não relevante

** Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO **

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Geraniol (Tipo de produtos 18, 19) ; Ácido acético

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes:

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Rotulagem do conteúdo:

Componentes	Intervalo de concentração
Sabão	% (p/p) >= 30
Perfumes	

Fragrâncias alergénicas: a-hexilcinamaldeído (HEXYL CINNAMAL), Citronelol (CITRONELLOL), Geraniol (GERANIOL).

Cleanright (www.cleanright.eu) © A.I.S.E.:



Manter fora do alcance das crianças.



Evitar o contacto com os olhos. Em caso de contacto com os olhos, lavar abundantemente com água.

DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não relevante

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO ** (continuação)

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações

Regulamento (CE) n.º 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI

Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII

Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

*** Alterações relativamente à versão anterior*

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES **

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

*** Alterações relativamente à versão anterior*

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES ** (continuação)

REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3, SECÇÃO 11, SECÇÃO 12):

- Substâncias acrescentadas
 - Geraniol (106-24-1)
 - Citronelol (106-22-9)
 - 3-metil-4-(2,6,6-trimetil-2-ciclohexen-1-il)-3-buten-2-ona (127-51-5)
 - Acido etidronico (2809-21-4)
 - a-hexilcinamaldeido (101-86-0)
 - Linalol (78-70-6)
 - Benzoato de benzilo (120-51-4)
 - Acido fosforoso (10294-56-1)
 - Eugenol (97-53-0)
 - Citral (5392-40-5)
 - álcool benzílico (100-51-6)
 - Cinamato benzílico (103-41-3)
 - 2-benzilideneeptanal (122-40-7)
 - Farnesol (4602-84-0)
 - Hidroxicitronelal (107-75-5)
 - d-limoneno (5989-27-5)
- Substâncias retiradas
 - hidróxido de sódio (1310-73-2)
 - Oleo de coco (8001-31-8)

Substâncias que contribuem para a classificação (SECÇÃO 2):

- Substâncias retiradas
 - hidróxido de sódio (1310-73-2)

Regulamento nº1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):

- Pictogramas
- Advertências de perigo
- Recomendações de prudência

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (SECÇÃO 14):

- Número ONU
- Grupo de embalagem

INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (SECÇÃO 15):

- Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...)

Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Acute Tox. 4: H302+H332 - Nocivo por ingestão ou inalação.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.

Met. Corr. 1: H290 - Pode ser corrosivo para os metais.

Skin Corr. 1A: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Procedimento de classificação:

Não relevante

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES ** (continuação)

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável
(UFI) identificador único de fórmula
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

*** Alterações relativamente à versão anterior*

Nota informativa de segurança do produto elaborada em conformidade com o artigo 32º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), o presente documento não constitui uma Ficha de Dados de Segurança nos termos do artigo 31º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, sendo obrigatória a elaboração da Ficha de Dados de Segurança para este produto. As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DO DOCUMENTO